



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.720,00 (quarenta mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, referentes ao pagamento da empresa que realiza o serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e a contratação de serviços, para conserto e ampliação do andaime, conforme Lei nº 5.860, art.7º, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|----------------------|
| 2.359 | 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica | 0001 | 505 | R\$ 40.000,00 |
| 2.010 | 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica | 0001 | 508 | R\$ 720,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 40.720,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|------|----------------------|
| 2.091 | 3.3.90.33.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção | 0001 | 47 | R\$ 40.720,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 40.720,00 |

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração